



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 166/2020

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE, EM 28 DE SETEMBRO DE 2020

-----HENRIQUE BERTINO BATISTA ANTUNES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

----- Faz público, nos termos da alínea t) no n.º 1 do artigo 35.º e do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Peniche, em reunião ordinária, realizada no dia 28 de setembro de 2020, tomou as deliberações que constam da minuta da ata da referida reunião, que aqui se dá por reproduzida e de que se anexa cópia ao presente edital para dele ficar a fazer parte integrante.-----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- E eu, *Joselina Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, o subscrevi. -----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 01 de outubro de 2020. -----

O Presidente da Câmara,

Henrique Bertino Batista Antunes

MINUTA DA ATA N.º 34/2020

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2020

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte, nesta cidade de Peniche, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Mark Paulo Rocha Ministro, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Cristina Maria Luís Leitão, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves e Rogério Manuel Dias Cação, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Período de antes da ordem do dia. -----

----- 2.º - Ordem do dia: -----

----- Diversos: -----

----- 1) Visita às instalações da Associação de Proteção dos Animais de Peniche; -----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística: -----

----- 2) Empreitada de reabilitação do edifício da antiga central elétrica para Centro Cívico e Intergeracional de Peniche – Nomeação do coordenador - Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

----- 3) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade de construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua dos Moinhos, nos Casais Mestre Mendo, apresentado em nome de David Miguel Martins Caetano – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

----- 4) Pedido de licenciamento para demolição total do existente e construção de moradia bifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Rua 4 de Agosto, n.º 62, na Serra d’El-Rei, apresentado em nome de Regular Stripes – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

----- 5) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de moradia unifamiliar com demolição parcial, para o prédio sito na Rua da Alegria, n.º 84, em Peniche, apresentado em nome de Carlos Jorge Dias Mota – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

----- 6) Pedido de licenciamento para construção de moradia, para o prédio sito na Seara - Vale de Cavalos, na Serra d’El-Rei, apresentado em nome de Natércia Sofia Madeira Rodrigues – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

----- 7) Pedido de licenciamento para demolição total do existente e construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua da Alegria, em Peniche, apresentado em nome de Sílvia Correia de Sousa – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

----- 8) Pedido de licenciamento para alterações no decurso da obra na vigência da licença n.º 34/19, com construção de piscina, para o prédio sito na Travessa da Restauração, n.º 3, em Geraldês, apresentado em nome de Paulo Ricardo Franco Gomes – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

----- 9) Pedido de informação prévia para construção de habitação unifamiliar com piscina, para o prédio sito na Rua da Avó, nos Casais Mestre Mendo, apresentado em nome de Bruno Fonseca de Bairros – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

----- Divisão de Obras Municipais: -----

----- 10) Suspensão parcial dos trabalhos da empreitada de “Requalificação do Forte da Consolação”, (Proc. 445.B/OM) – Pelouro das Obras Municipais;-----

----- Protocolos: -----

----- 11) Candidatura “Escola Digital” – Pelouro dos Sistemas de Energia, Tecnologia e Viaturas;-----

----- 12) Protocolo de colaboração entre o Município de Peniche e os Municípios da

Lourinhã e de Arruda dos Vinhos, no âmbito da candidatura no domínio da Programação Cultural em Rede “Faina da Terra” – Pelouro da Cultura;-----

-----13) Protocolo de colaboração entre o Município de Peniche e os Municípios de Leiria, Pombal e Torres Novas, no âmbito da candidatura no domínio da Programação Cultural em Rede “Cine-Banda” – Pelouro da Cultura; -----

-----Educação:-----

-----14) Revisão da Carta Educativa do Município de Peniche – Proposta de cronograma – Pelouro da Educação; -----

-----Recursos Humanos:-----

-----15) Abertura de procedimentos concursais comuns de recrutamento, de acordo com o Mapa de Pessoal 2020 – Pelouro dos Recursos Humanos;-----

-----16) Lista nominal dos trabalhadores contratados em regime de CTTRC - Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo, CEI - Contratos de Emprego Inserção e Inserção+, Contratos de Prestação de Serviços (avenças), e CEAMA - Contrato Emprego Apoiado em Mercado Aberto, referentes ao mês de agosto de 2020 - Pelouro dos Recursos Humanos;-----

-----17) Horas extra dos trabalhadores do Município, referente ao mês de agosto de 2020 – Pelouro dos Recursos Humanos; -----

-----Eventos de iniciativa municipal:-----

-----18) Informação sobre o Festival Gastronomia de Bordo 2020 – Pelouro do Turismo;-----

-----Equipamentos municipais:-----

-----19) Cedência da loja n.º 5 do Mercado Municipal de Peniche, a Rui Jorge Santos Vagos Dias – Pelouro de Mercados e Feiras; -----

-----Património municipal:-----

-----20) Celebração de escritura de compra e venda de uma parcela de terreno, sita na Rua Vítor Baltazar, em Atouguia da Baleia, para construção de um lar – Pelouro da Administração Geral; -----

-----21) Arrendamento do imóvel, sito no Parque Urbano, na Avenida Monsenhor Manuel Bastos Rodrigues de Sousa, designado por “Cafetaria do Parque” – Pelouro das Finanças; -----

-----Documentos previsionais:-----

-----22) Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa e ao Plano de Atividades Municipais do Município, para o ano de 2020 (modificação 17) - Ratificação – Pelouro das Finanças;-----

-----Delegação de competências do município:-----

-----23) Acordo de execução da obra de pavimentação na Consolação, em Atouguia da Baleia, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro de Ligação às Freguesias; -----

-----24) Acordo de execução da obra de pavimentação na Rua das Escolas, em Ribafria, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro de Ligação às Freguesias; -----

-----25) Acordo de execução da obra de pavimentação na Rua José António Martins, em Ribafria, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro de Ligação às Freguesias; -----

-----Apoios diversos:-----

-----26) Apoio municipal ao associativismo, referente à primeira fase de apoio às atividades regulares, para a tipologia de apoio à competição desportiva federada não profissional, e de apoio logístico, ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo – Pelouro do Associativismo;-----

-----27) Atribuição de apoio para a limpeza de uma habitação, sita na Rua General

Humberto Delgado, n.º 56, em Peniche – Pelouro da Solidariedade Social; -----

----- 3.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pela senhora Vice-Presidente, eram nove horas minutos, encontrando-se na sala seis dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----

O senhor Presidente da Câmara compareceu eram dez horas, e passou de imediato a conduzir a reunião. -----

A reunião foi interrompida entre as doze horas e cinquenta minutos e as catorze horas e vinte minutos.-----

Estiveram presentes os senhores: Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, e Inês Lourenço, Secretária de Apoio à Vereação, durante o período de antes da ordem do dia, Paula Lavado, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos dois a nove da ordem do dia. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

(consultar ata)

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DIVERSOS:

1) Visita às instalações da Associação de Proteção dos Animais de Peniche:-----

Deliberação n.º 970/2020: A Câmara Municipal deslocou-se à APAP – Associação de Proteção dos Animais de Peniche para uma visita às instalações. Ficarão registadas em ata as intervenções dos membros da Câmara, relativamente a este assunto. O senhor Presidente da Câmara comunicou o seu impedimento, conforme previsto no n.º 1 do artigo 70.º do CPA, pelo que, nos termos do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento, não participou da votação. -----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

2) Empreitada de reabilitação do edifício da antiga central elétrica para Centro Cívico e Intergeracional de Peniche – Nomeação do coordenador - Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 971/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de setembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Nomear para as funções de Coordenação de Segurança em Obra da empreitada a senhora Engenheira Filipa Clara, ao abrigo do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 273/03, de 29 de outubro, para que se cumpram as responsabilidades do dono de obra no âmbito da garantia da segurança e saúde no estaleiro da empreitada conforme proposta do Senhor Presidente datada de 24 de setembro de 2020, com os fundamentos constantes da informação técnica da DPGU de 17 de setembro de 2020.» (Doc.706 DPGU421.B7/OM) -----

3) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade de construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua dos Moinhos, nos Casais Mestre Mendo, apresentado em nome de David Miguel Martins Caetano – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 972/2020: Deliberado retirar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de setembro de 2020, referente ao pedido de informação prévia sobre a viabilidade de construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua dos Moinhos, nos Casais Mestre Mendo, apresentado em nome de David Miguel Martins Caetano, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião. (DPGU 72/20) -----

4) Pedido de licenciamento para demolição total do existente e construção de moradia bifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Rua 4 de Agosto, n.º 62, na Serra d'El-Rei, apresentado em nome de Regular Stripes – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 973/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de setembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Indeferir o pedido de licenciamento para demolição total do existente e construção de moradia bifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Rua 4 de Agosto, 62, localidade de Serra d'El-Rei, apresentado por Regular Stripes, L.^{da}, no dia 26 de junho de 2019, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), tendo em conta que a exposição apresentada por parte da requerente, em resposta à audiência prévia realizada, em nada altera os fundamentos técnicos constantes nos pareceres emitidos pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datados de 17 de setembro de 2020 e 04 de agosto de 2020, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 24 de setembro de 2020.

Motivo(s) do Indeferimento:

A – Fundamentação de Facto:

- O constante nos pareceres emitidos pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datados de 10 de setembro de 2020 e 17 de setembro de 2020.

B – Fundamentação de direito:

- Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, em conjugação com o estabelecido no 3.1 do artigo 11.º do RPDM de Peniche.» (Doc.707 DPGU 727/19)-----

5) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de moradia unifamiliar com demolição parcial, para o prédio sito na Rua da Alegria, n.º 84, em Peniche, apresentado em nome de Carlos Jorge Dias Mota – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 974/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de setembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, apresentado em nome de Carlos Jorge Dias Mota, em 23 de dezembro de 2019, para alteração e ampliação de moradia unifamiliar c/demolição parcial, a realizar no prédio sito na Rua da Alegria, n.º 84, localidade de Peniche, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 24 de setembro de 2020, nomeadamente por contrariar o artigo 73.º do RGEU e o n.º 3 do artigo 26.º do RPDM de Peniche, afetando negativamente o património histórico, cultural e edificado.» (Doc.708 DPGU 1415/19)-----

6) Pedido de licenciamento para construção de moradia, para o prédio sito na Seara - Vale de Cavalos, na Serra d'El-Rei, apresentado em nome de Natércia Sofia Madeira Rodrigues –

Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 975/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de setembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de declarar caducidade da licença, apresentado em nome de Natércia Sofia Madeira Rodrigues, em 03 de julho de 2009, para construção de moradia, a realizar no prédio sito na Serra Vale de Cavalos, localidade de Serra d'El-Rei, ao abrigo da alínea a) do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 26 de agosto de 2020, nomeadamente, pelo facto da licença ter expirado em 01 de agosto de 2020 sem que os trabalhos tenham sido iniciados.» (Doc.709 DPGU 210/09)-----

7) Pedido de licenciamento para demolição total do existente e construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua da Alegria, em Peniche, apresentado em nome de Sílvia Correia de Sousa – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 976/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de setembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura e deferir o pedido de licenciamento ao abrigo do disposto n.º 3 do artigo 20.º e n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), apresentado no dia 16 de abril de 2020, em nome de Sílvia Correia de Sousa, para demolição do existente e construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua da Alegria, localidade de Peniche conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 24 de setembro de 2020.» (Doc.710 DPGU 291/20)-----

8) Pedido de licenciamento para alterações no decurso da obra na vigência da licença n.º 34/19, com construção de piscina, para o prédio sito na Travessa da Restauração, n.º 3, em Geraldês, apresentado em nome de Paulo Ricardo Franco Gomes – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 977/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de setembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para alterações no decurso da obra, relativas a ampliação/alteração, na vigência da licença n.º 34/19, apresentadas ao abrigo do n.º 3 do artigo 83.º em conjugação com o artigo 27.º do RJUE, a realizar no prédio sito na Travessa da Restauração, n.º 3, localidade de Geraldês, apresentado em nome de Paulo Ricardo Franco Gomes, no dia 04 de junho de 2020, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 24 de setembro de 2020.» (Doc.711 DPGU 436/20)-----

9) Pedido de informação prévia para construção de habitação unifamiliar com piscina, para o prédio sito na Rua da Avó, nos Casais Mestre Mendo, apresentado em nome de Bruno Fonseca de Bairos – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 978/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de setembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em

pasta anexa ao livro de atas: -----
«Emitir parecer favorável com condições, ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), com a sua atual redação, para o pedido de informação prévia, apresentado em nome de Bruno Fonseca de Bairros, em 02 de janeiro de 2020, sobre a viabilidade para construção de habitação unifamiliar com piscina, para o prédio sito na Rua da Avó, localidade de Casais de Mestre Mendo, conforme proposta de despacho da Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 24 de setembro de 2020, nomeadamente nas seguintes condições:

1. Respeitar os termos das condições da APA/ARHATO, datado de 20 de agosto de 2020;
2. O requerente deverá submeter à APA um pedido da rede hídrica natural superficial, uma vez que a cartografia não está compatibilizada com as linhas de água presente nos prédios;
3. Proceder à unificação dos prédios antes da submissão do pedido de licenciamento ao Município. O projeto a apresentar fica sujeito ao regime de licenciamento administrativo, de acordo com o n.º 2 do artigo 4.º do RJUE, na sua atual redação.» (Doc.712 DPGU 3/20) -----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

10) Suspensão parcial dos trabalhos da empreitada de “Requalificação do Forte da Consolação”, (Proc. 445.B/OM) – Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 979/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de setembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«De acordo com a alínea b) do artigo 365.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, e considerando a Informação n.º 273 da Divisão de Obras Municipais, de 22 de setembro de 2020, propõe-se a suspensão parcial dos trabalhos da empreitada de “Requalificação do Forte da Consolação”, relativos à construção do novo edifício e arranjos exteriores do Forte, em virtude da necessidade de estudar alterações a introduzir ao projeto.» (Doc.713 NIPG 14751/20) -----

PROTOCOLOS:

11) Candidatura “Escola Digital” – Pelouro dos Sistemas de Energia, Tecnologia e Viaturas:

Deliberação n.º 980/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de setembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Gabinete de Planeamento Estratégico, Estudos e Projetos, datada de 23 de setembro de 2020, em anexo, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a submissão da candidatura “Escola Digital”.» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.714 NIPG 14810/20)-----

12) Protocolo de colaboração entre o Município de Peniche e os Municípios da Lourinhã e de Arruda dos Vinhos, no âmbito da candidatura no domínio da Programação Cultural em Rede “Faina da Terra” – Pelouro da Cultura Protocolo de colaboração entre o Município de Peniche e os Municípios da Lourinhã e de Arruda dos Vinhos, no âmbito da candidatura no domínio da Programação Cultural em Rede “Faina da Terra” – Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 981/2020: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -

«Proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea ff), do n.º 1, do artigo 13.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove os termos do protocolo de colaboração a firmar no âmbito de candidatura no domínio da Programação Cultural em Rede, a submeter ao Programa Operacional Centro 2020, versando o projeto intitulado “Faina da Terra”.» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.715 NIPG 14806/20)-----

13) Protocolo de colaboração entre o Município de Peniche e os Municípios de Leiria, Pombal e Torres Novas, no âmbito da candidatura no domínio da Programação Cultural em Rede “Cine-Banda” – Pelouro da Cultura:-----

Deliberação n.º 982/2020: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: - «Proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea ff), do n.º 1, do artigo 13.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove os termos do protocolo de colaboração a firmar no âmbito de candidatura no domínio da Programação Cultural em Rede, a submeter ao Programa Operacional Centro 2020, versando o projeto intitulado “Cine-Banda”.» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.716 NIPG 14749/20)-----

EDUCAÇÃO:

14) Revisão da Carta Educativa do Município de Peniche – Proposta de cronograma – Pelouro da Educação Revisão da Carta Educativa do Município de Peniche – Proposta de cronograma – Pelouro da Educação:-----

Deliberação n.º 983/2020: Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor dos membros da Câmara eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, pelo Partido Socialista e pela Coligação Democrática Unitária, e duas abstenções dos eleitos pelo Partido Social Democrata, aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 24 de setembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:----- «Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, no que concerne à revisão da Carta Educativa, no seu artigo 15.º, e que, a elaboração da carta educativa é da competência da Câmara Municipal, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar a proposta de cronograma dos trabalhos para o processo de revisão da Carta Educativa, nos termos do documento em anexo.» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.717 NIPG 5293/19)-----

RECURSOS HUMANOS:

15) Abertura de procedimentos concursais comuns de recrutamento, de acordo com o Mapa de Pessoal 2020 – Pelouro dos Recursos Humanos:-----

Deliberação n.º 984/2020: Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor dos membros da Câmara eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, pelo Partido Socialista e pela Coligação Democrática Unitária, e duas abstenções dos eleitos pelo Partido Social Democrata, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de setembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:----- «Considerando:

1. A Informação dos Serviços n.º 2004/20, de 25 de agosto, com o Parecer da Chefe da Divisão de Administração e Finanças de 11 de setembro de 2020;

2. que nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho é precedido de aprovação da Câmara Municipal, sendo obrigatória a menção, no procedimento do recrutamento, do sentido e da data da deliberação;
3. que o mapa de pessoal para o ano de 2020, aprovado pela Assembleia Municipal na sua sessão de 13 de dezembro de 2019 (Deliberação n.º 71/2019) sob proposta da Câmara Municipal (Deliberação n.º 1281/2019, de 28 de outubro de 2019), prevê a possibilidade de se celebrar contratos de trabalho por tempo indeterminado quando a natureza das atividades seja permanente e de celebração de contratos de trabalho por tempo determinado quando a atividade tem natureza transitória;
4. que este mesmo Mapa de Pessoal foi alvo de alterações na sequência da Deliberação n.º 7/2020 da Assembleia Municipal de dia 19 de junho passado;
5. que dos postos de trabalho a contratar constantes no referido Mapa, considero, como de abertura prioritária os seguintes:

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo	Divisão	Secção / Serviço / Setor	Carreira / Categoria	Área de Formação / Funcional	Postos de Trabalho (n.º)
Indeterminado	-	Gabinete de Comunicação e Relações Públicas	Técnico Superior	Licenciatura na área de Turismo/ Comunicação/ Relações Públicas	1
	DAF	Setor de Planeamento e Intervenção Social	Técnico Superior	Licenciatura na área do Desenvolvimento Comunitário e Saúde Mental/ Serviço Social	1
	DEA	Projeto de Inovação e Modernização	Técnico Superior	Licenciatura em Informática	1
	DEA	Setor de Espaços Verdes	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória - Jardinagem	3
	DOM	Setor de Execução de Obras	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória - Motorista de Pesados	1
	DPGU	Setor de Projetos	Técnico Superior	Licenciatura em Arquitetura	1
Determinado	DEA	Setor de Gestão de Energia e Viaturas	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória - Lavagem de Viaturas	1
Total	-	-	--	-	9

Legenda:

DAF: Divisão de Administração e Finanças

DEA: Divisão de Energia e Ambiente

DOM: Divisão de Obras Municipais

DPGU: Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística

6. que os encargos com os postos de trabalho referidos no ponto anterior, estão previstos em orçamento;

7. *que nos termos do n.º 4 do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014 (LTFP), na sua atual redação: “4 – O Órgão ou serviço pode ainda recrutar trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, mediante procedimento concursal a que possam concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público” (...);*
8. *que não é possível demonstrar a inexistência de pessoal em situação de requalificação apto para o desempenho das funções subjacentes às contratações em causa, atendendo a que no caso específico da administração local ainda não se encontra constituída a Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias (EGRA) a que se refere o artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na sua redação atual e de acordo com a solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais de 15 de maio de 2014, devidamente homologado pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, “As Autarquias Locais não têm de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, ficando dispensada desta formalidade de consulta até à constituição da EGRA, junto da entidade intermunicipal”;*
9. *Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 32.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento nesta Câmara Municipal nos postos de trabalho a contratar;*
10. *que os princípios de racionalização, eficácia, eficiência e da economia processual devem presidir à atividade dos serviços públicos;*
11. *que a Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Orçamento de Estado para 2020), não impõe impedimentos relativamente ao recrutamento de trabalhadores aos Municípios que não se encontrem em situação de saneamento ou rutura, nos termos do seu artigo 51.º - como é o caso do Município de Peniche;*
12. *que o Município tem assegurado integralmente e pontualmente o envio de informação à DGAL.*

Considerando o exposto, proponho a abertura dos procedimentos concursais supramencionados, destinados a candidatos com ou sem vínculo de emprego público, nos termos do n.º 4 do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014 (LTFP), na sua atual redação, ou seja, abertos diretamente ao exterior.»
O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.718 NIPG 13049/20) -----

16) Lista nominal dos trabalhadores contratados em regime de CTTRC - Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo, CEI - Contratos de Emprego Inserção e Inserção+, Contratos de Prestação de Serviços (avenças), e CEAMA - Contrato Emprego Apoiado em Mercado Aberto, referentes ao mês de agosto de 2020 - Pelouro dos Recursos Humanos:-----

Deliberação n.º 985/2020: A Câmara Municipal tomou conhecimento da lista nominal dos trabalhadores contratados em regime de CTTRC - Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo, CEI - Contratos de Emprego Inserção e Inserção+, Contratos de Prestação de Serviços (avenças), e CEAMA - Contrato Emprego Apoiado em Mercado Aberto, referentes ao mês de agosto de 2020. O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala durante a apreciação deste assunto. --

17) Horas extra dos trabalhadores do Município, referente ao mês de agosto de 2020 – Pelouro dos Recursos Humanos:-----

Deliberação n.º 986/2020: A Câmara Municipal tomou conhecimento das horas extra dos trabalhadores do Município, referente ao mês de agosto de 2020. O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala durante a apreciação deste assunto. -----

EVENTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL:

18) Informação sobre o Festival Gastronomia de Bordo 2020 – Pelouro do Turismo: -----

Deliberação n.º 987/2020: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação do Setor do Turismo, registado sob o n.º 2316, de 24 de setembro de 2020, relativo ao festival Gastronomia de Bordo 2020, 3.ª Edição, que se realizará de 02 a 25 de outubro de 2020. O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala durante a apreciação deste assunto. (NIPG 14707/20)

EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS:

19) Cedência da loja n.º 5 do Mercado Municipal de Peniche, a Rui Jorge Santos Vagos Dias – Pelouro de Mercados e Feiras: -----

Deliberação n.º 988/2020: Deliberado voltar a apreciar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de setembro de 2020, relativa à cedência da loja n.º 5 do Mercado Municipal de Peniche, a Rui Jorge Vagos Dias, em próxima reunião. O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (NIPG 17165/17) -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

20) Celebração de escritura de compra e venda de uma parcela de terreno, sita na Rua Vítor Baltazar, em Atouguia da Baleia, para construção de um lar – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 989/2020: Deliberado voltar a apreciar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de setembro de 2020, relativa à celebração de escritura de compra e venda de uma parcela de terreno, sita na Rua Vítor Baltazar, em Atouguia da Baleia, para construção de um lar, em próxima reunião. O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (NIPG 18063/19) -----

21) Arrendamento do imóvel, sito no Parque Urbano, na Avenida Monsenhor Manuel Bastos Rodrigues de Sousa, designado por “Cafetaria do Parque” – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 990/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de setembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da DAF, n.º 2276/20, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea g) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro delibere celebrar um acordo de dívida no valor de 3.948,33€, acrescido de juros de mora, nos seguintes termos:

i. Pagamento da dívida em 26 prestações, no valor de 150,00€/cada, acrescido dos juros de mora, com início em outubro de 2020; e

ii. Pagamento da renda mensal, no prazo estipulado no contrato, até término do contrato.» Os senhores Presidente da Câmara e Vereador Rogério Cação não estiveram presentes na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.719 NIPG 14732/20) -----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

22) Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa e ao Plano de Atividades Municipais do Município, para o ano de 2020 (modificação 17) - Ratificação – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 991/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 21 de setembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratifique o meu despacho, de dia 21 de setembro de 2020, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que aprovei alteração permutativa aos documentos previsionais, para o ano 2020 modificação n.º 17), conforme os documentos em anexo.» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.720 NIPG 14732/20)-----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO:

23) Acordo de execução da obra de pavimentação na Consolação, em Atouguia da Baleia, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro de Ligação às Freguesias: -----

Deliberação n.º 992/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 21 de setembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerado que:

- No dia 02 de maio de 2014, foi celebrado Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Atouguia da Baleia;
- No âmbito do contrato interadministrativo foram delegadas na Freguesia as seguintes competências:
- Manutenção e conservação de caminhos municipais;
- Manutenção e reparação de arruamentos e pavimentos pedonais;
- Execução de obras diversas.
- O exercício das competências delegadas é concretizado, exclusivamente, na disponibilização de recursos financeiros e materiais por parte do Município à Freguesia;
- O artigo 5.º do contrato interadministrativo prevê que para a execução de obras as partes celebrem acordo escrito.
- O Município de Peniche, neste momento, não dispõe de capacidade técnica necessária para a execução desta obra, e
- A Freguesia de Atouguia da Baleia manifestou interesse em desenvolver esta obra.

Proponho que seja celebrado acordo, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Atouguia da Baleia, para a execução da obra de pavimentação no Lugar da Consolação, na Freguesia de Atouguia da Baleia.

Anexo proposta de minuta do acordo de execução de obra 41A-13/17.» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.721 NIPG 10723/20)-----

24) Acordo de execução da obra de pavimentação na Rua das Escolas, em Ribafria, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro de Ligação às Freguesias: -----

Deliberação n.º 993/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 21 de setembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerado que:

- No dia 02 de maio de 2014, foi celebrado Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Atouguia da Baleia;
- No âmbito do contrato interadministrativo foram delegadas na Freguesia as seguintes competências:

- *Manutenção e conservação de caminhos municipais;*
- *Manutenção e reparação de arruamentos e pavimentos pedonais;*
- *Execução de obras diversas.*
- *O exercício das competências delegadas é concretizado, exclusivamente, na disponibilização de recursos financeiros e materiais por parte do Município à Freguesia;*
- *O artigo 5.º do contrato interadministrativo prevê que para a execução de obras as partes celebrem acordo escrito.*
- *O Município de Peniche, neste momento, não dispõe de capacidade técnica necessária para a execução desta obra, e*
- *A Freguesia de Atouguia da Baleia manifestou interesse em desenvolver esta obra.*

Proponho que seja celebrado acordo, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Atouguia da Baleia, para a execução da obra de pavimentação na Rua da Escola, Ribafria na Freguesia da Atouguia da Baleia.

Anexo proposta de minuta do acordo de execução de obra 39A-13/17.» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.722 NIPG 11901/20)-----

25) Acordo de execução da obra de pavimentação na Rua José António Martins, em Ribafria, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro de Ligação às Freguesias: -----

Deliberação n.º 994/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 21 de setembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerado que:

- *No dia 02 de maio de 2014, foi celebrado Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Atouguia da Baleia;*
- *No âmbito do contrato interadministrativo foram delegadas na Freguesia as seguintes competências:*
- *Manutenção e conservação de caminhos municipais;*
- *Manutenção e reparação de arruamentos e pavimentos pedonais;*
- *Execução de obras diversas.*
- *O exercício das competências delegadas é concretizado, exclusivamente, na disponibilização de recursos financeiros e materiais por parte do Município à Freguesia;*
- *O artigo 5.º do contrato interadministrativo prevê que para a execução de obras as partes celebrem acordo escrito.*
- *O Município de Peniche, neste momento, não dispõe de capacidade técnica necessária para a execução desta obra, e*
- *A Freguesia de Atouguia da Baleia manifestou interesse em desenvolver esta obra.*

Proponho que seja celebrado acordo, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Atouguia da Baleia, para a execução da obra de pavimentação na Rua José António Martins, em Ribafria, Freguesia de Atouguia da Baleia.

Anexo proposta de minuta do acordo de execução de obra 40A-13/17.» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.723 NIPG 12498/20)-----

APOIOS DIVERSOS:

26) Apoio municipal ao associativismo, referente à primeira fase de apoio às atividades regulares, para a tipologia de apoio à competição desportiva federada não profissional, e de

apoio logístico, ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo – Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 995/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 23 de setembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando as 15 candidaturas submetidas na primeira fase de apoio às atividades regulares e de apoio logístico, para o Apoio à Competição Desportiva Federada não Profissional, ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, doravante mencionado como RMAA. Considerando o relatório de análise, datado de 4 de setembro de 2020, que se remete em anexo, efetuado pela Comissão de Avaliação nomeada para o efeito, nos termos do artigo 60.º do RMAA. Considerando que, com base no mesmo relatório foram consideradas elegíveis 13 candidaturas, as 9 associações candidatas preenchem os requisitos de admissão nos termos dos artigos 3.º e 4.º do RMAA, sendo que, as respetivas candidaturas apresentam a documentação necessária para a avaliação das mesmas.

Considerando que, conforme determina o RMAA, a ponderação do apoio financeiro tem por base as seguintes premissas: a dotação orçamental cabimentada para cada medida de apoio ao associativismo e a pontuação atribuída pela Comissão de Avaliação a cada uma das candidaturas com base na aplicação de critérios específicos para cada tipo de apoio.

Considerando que, o Município reconhece a importância de “apoiar o papel do associativismo e apoiar o desenvolvimento do movimento associativo, numa base de compromisso, de responsabilidade partilhada, de cooperação e de estreita articulação entre o município e as associações locais”, na defesa do princípio da autonomia das associações preconizado pela Carta Local do Associativismo, o que recomenda que os apoios municipais ao associativismo sejam concedidos numa lógica de corresponsabilização do tecido associativo, bem como de incentivo à capacidade de (livre) iniciativa e ao desenvolvimento de uma cultura empreendedora por parte das associações, traduzida na necessidade de convergência e repartição de esforços.

Considerando o espírito do RMAA, quando se assume que “ao mesmo tempo que se espera que o regulamento possa contribuir para promover a dinâmica associativa e a qualidade das suas iniciativas, também se pretende que contribua para promover a racionalidade na utilização dos recursos, quer municipais, quer associativos”, que esses recursos são limitados e finitos e que devem ser geridos de forma responsável de parte a parte.

Com base nestas premissas e sem prejuízo dos apoios logísticos já aprovados para as atividades realizadas entre o dia 9 de fevereiro a 30 de junho, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no cumprimento do artigo 61.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), atribua o apoio financeiro e logístico nos seguintes termos:

1. Pressupostos:

- a) Pontuação atribuída pela Comissão de Avaliação;*
- b) Participação máxima em 18% do orçamento global da atividade proposta;*
- c) Participação global máxima por ano e por entidade no valor de 18 000€;*
- d) Utilização dos autocarros municipais nos termos da deliberação de Câmara n.º 625/2017, na sua atual redação;*
- e) A dotação orçamental para o ano de 2020 é de 120 000€;*

2. Apoios:

2.1. ATIVIDADE DESPORTIVA:

2.1.1. Apoio à competição desportiva federada não profissional

Nº	Associação	Atividade	Avaliação	Atribuição 18%	Quant. do apoio logístico	Apoio Logístico
1	Associação Recreativa, Cultural e Desportiva de Ferrel	Pool Português - 1.ª Divisão Distrital	0,30	229,50 €		
2	Clube de Ténis de Peniche	Ténis (individual)	0,75	3 532,95 €		
3	Clube Naval de Peniche	Vela Ligeira	0,80	3 072,96 €		
4	Clube Stella Maris de Peniche	Badminton	0,90	4 058,10 €		
5	Clube Stella Maris de Peniche	Basquetebol	0,95	12 825,00 €		
6	Grupo Desportivo Atouguiense	Atletismo	0,65	1 161,81 €		
7	Grupo Desportivo de Peniche	Futebol	0,95	18 000,00 €		
8	PAC - Peniche Amigos Clube	Futsal	0,90	9 566,91 €	10 312,00 €	"Pavilhão D. Luís Ataíde (treinos e jogos)"
9	PAC - Peniche Amigos Clube	Triatlo	0,80	1 540,80 €		
10	Sporting Clube da Estrada	Futsal	0,60	989,39 €		
11	União Desportiva Cultural de São Bernardino	Bilhar - Pool Português	0,65	510,12 €		
12	União Desportiva Cultural de São Bernardino	Matraquilhos	0,50	117,00 €		
13	União Desportiva Cultural de São Bernardino	Tiro ao Alvo (Ccart/C10)	0,50	130,50 €		

O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.724 NIPG 14809/20) -----

27) Atribuição de apoio para a limpeza de uma habitação, sita na Rua General Humberto Delgado, n.º 56, em Peniche – Pelouro da Solidariedade Social:-----

Deliberação n.º 996/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de setembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o meu despacho, datado de 08 de setembro de 2020, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que autorizei intervenção na melhoria das condições de salubridade da habitação sita na Rua General Humberto Delgado, n.º 56, em Peniche, conforme informação do Serviço de Ação Social anexa, proponho que a Câmara Municipal proceda à respetiva ratificação no uso da competência prevista na alínea v) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.» O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.725 NIPG 13828/20)-----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 997/2020: Para efeitos de execução imediata, a Câmara Municipal deliberou aprovar a presente minuta de ata, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo e com a senhora Vice-Presidente da Câmara, no exercício de funções de Presidente, assino, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

ENCERRAMENTO:

Sendo quinze horas e quarenta e cinco minutos, a senhora Vice-Presidente, no exercício de funções de Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se irá lavrar a respetiva ata, com base na presente minuta. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

A Vice-Presidente da Câmara,
no exercício de funções de Presidente,

(assinado no original)

A Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)
